



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GP N. 216/2017

João Pessoa, 29 de março de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

I - Dispensar a servidora **LUCIANA FARIAS BARROS DA COSTA**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 210.186.046, da Função Comissionada de Assistente IV - FC-04, da Secretaria Geral da Presidência.

II - Dispensar a servidora **BETHANIA MARIA RIBEIRO CUNHA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 245.019.758, da Função Comissionada de Assistente III - FC-03, da Secretaria Geral da Presidência.

III - Dispensar a servidora **MARIA LÚCIA DE ARAÚJO CARVALHO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 250.073.898, da Função Comissionada de Assistente II - FC-02, da Coordenadoria de Segurança e Transportes.

IV - Remover a servidora **MARIA LÚCIA DE ARAÚJO CARVALHO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 250.073.898, da Coordenadoria de Segurança e Transportes para a Secretaria Geral da Presidência.

V - Designar a servidora **LUCIANA FARIAS BARROS DA COSTA**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 210.186.046, para exercer a Função Comissionada de Assistente V - FC-05, da Secretaria Geral da Presidência.

VI - Designar a servidora **BETHANIA MARIA RIBEIRO CUNHA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 245.019.758, para exercer a Função Comissionada de Assistente IV - FC-04, da Secretaria Geral da Presidência.

VII - Designar a servidora **MARIA LÚCIA DE ARAÚJO CARVALHO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 250.073.898, para exercer a Função Comissionada de Assistente III - FC-03, da Secretaria Geral da Presidência.

VIII - Designar o servidor **MARINALDO DE AZEVEDO BARROS**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 250.077.180, para exercer a Função Comissionada de Assistente II - FC-02, da Coordenadoria de Segurança e Transportes.

IX - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente